



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **JOSÉ LUIZ CAU - MEE**, cujo objeto é a prestação de serviços com a realização de reparos no veículo (VW VOYAGE 1.6, PLACA OVF1976), consistente na substituição, pintura e instalação de 01 (um) para-choque traseiro, pertencente à Câmara Municipal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.133,06 (hum mil cento e trinta e três reais e seis centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

3.39..03.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 29 de novembro de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara